



CORREIO SATURNINO

Roberto Saturnino Braga
Presidente do ISB

Artigo nº 140/2010
Contatos: secretaria@isb.org.br

ÉTICA E EFICÁCIA

Lembro-me da sabatina a que se submeteu o economista Armínio Fraga, perante a Comissão de Economia do Senado, na qualidade de indicado para assumir a presidência do Banco Central. Lembro-me do prestígio de que desfrutava em razão do seu saber técnico e da experiência vivida, há uns dez anos ou mais.. Eu não tinha qualquer dúvida sobre essas suas qualidades, nem tampouco sobre a honradez do seu caráter; não precisava, por conseguinte, lhe fazer nenhuma indagação para confirmar esses conceitos que trazia. Mas queria saber até onde ele tinha percepção dos conflitos entre ética e eficácia, tão freqüentes na política e na vida corrente de hoje.

E fiz a pergunta, direcionada mais para a área de cuja administração ele ia cuidar. Precedi a questão de uma observação geral sobre as contradições freqüentes entre a ética e a eficácia na sociedade conformada para a competição e exigente de resultados práticos, e indaguei sobre suas idéias a respeito dos dilemas entre as regras necessárias de proteção eficaz ao capital e outras regras ditadas pela justiça e pela ética, abrangendo tanto o uso dos recursos públicos (no caso de socorro a bancos insolventes) quanto o prejuízo dos objetivos da justiça social (por exemplo, a elevação artificial dos juros para conter a inflação e os efeitos de transferência de renda do povo para os rentistas, que vivem de aplicações financeiras).

Ele não entendeu minha pergunta. Ele se enquadrou respeitosamente na afirmação da conduta moral rigorosa de toda sua vida, e até mesmo dos ensinamentos que vinham de sua família. Eu comentei apenas que sabia daquilo e o sentido da minha pergunta tinha sido outro, que eu lamentava que não tivesse conseguido me fazer entender, meu tempo era curto, mas ficava preocupado porque esse não entendimento poderia acarretar desatenção em relação à questão dos conflitos que eu considerava tão importante. E a palavra passou a outro senador. No dia seguinte, fui premiado com um comentário mordaz e desairoso de uma jornalista de um jornal importante.

A questão, que continua a me preocupar, é a seguinte: nossa sociedade valoriza cada vez mais a eficácia, a obtenção de resultados concretos positivos e, nessa tendência, naturalmente vai reduzindo seus cuidados de natureza ética. Tento explicar melhor: a política e a gestão de empreendimentos são altamente exigentes em matéria de resultados e a ética só apresenta deveres, não se importa nada com resultados. E, mais, muitas vezes até atrapalha os resultados. Decorre daí uma tolerância cada vez maior da sociedade em relação aos empresários pragmáticos bem sucedidos e aos políticos hábeis e realizadores de ficha não muito limpa. A caricatura desta tolerância é o julgamento, absurdo mas nada incomum, que justifica muitos deles: rouba mas faz.

Isso vem de longe: lembro-me dos tempos de meados do século passado, quando havia no Brasil dois governadores que eram protótipos bem nítidos dos administradores representantes dos dois extremos: Ademar de Barros, em São Paulo, que dizia que o Brasil precisava de um gerente, que fosse eficaz, mesmo sem muita ética (a figura dele criou o lema rouba mas faz); e Milton Campos, governador de Minas, que era o representante máximo da honradez e da moral mas deixava muito a desejar no campo das realizações. O Brasil acabou claramente rejeitando ambos, derrotados eleitoralmente; mas escolheu um terceiro, contemporâneo deles, o mineiro Juscelino Kubitschek, que ficava no meio, era um grande realizador que pessoalmente não era corrupto mas fechava os olhos ao que se passava nos escalões de baixo do seu governo. Virou herói nacional.

Instituto Solidariedade Brasil - ISB

Av. Beira Mar, nº 216 - Térreo
Rio de Janeiro - RJ

www.isb.org.br

Tel: (21) 2285-3702
e-mail: secretaria@isb.org.br



CORREIO SATURNINO

Roberto Saturnino Braga
Presidente do ISB

Artigo nº 140/2010
Contatos: secretaria@isb.org.br

Bem, quero chegar ao Poder Judiciário, especificamente à Justiça do Trabalho. Tornou-se um procedimento corrente, na primeira instância, cometer injustiça, apenar inocentes, com a finalidade de tornar eficazes as sentenças de indenização de direitos trabalhistas. Este tipo de crédito (trabalhista) é considerado absolutamente prioritário, comparável às obrigações de alimentação, e, com o propósito de tornar eficaz as sentenças indenizatórias, a Justiça, quando o responsável pelos atos reclamados não pode pagar, resolve apenar inocentes que tenham alguma ligação qualquer com esses responsáveis, e que supostamente tenham recursos, intimando-os a fazer o ressarcimento sob pena de terem bloqueadas suas contas bancárias e suprimido o seu crédito, além da ameaça de penhora de suas propriedades.

Compreendo perfeitamente o grau de prioridade atribuído ao crédito trabalhista, estou mesmo de acordo com ele, mas não consigo compreender o princípio de justiça que faz os inocentes (um, dois, três, escolhidos arbitrariamente) pagar pelos culpados e pelos outros envolvidos que não têm recursos para pagar. Uma grande empresa, com milhares de acionistas, se vai à falência e deixa dívidas trabalhistas gigantescas, estas terão de ser pagas por alguns acionistas, escolhidos a dedo, pelo fato apenas de serem acionistas, sem nenhuma participação na gestão.

Sendo vítima deste procedimento que não consigo compreender, conforme relatei no Correio passado, manifesto mais uma vez a minha inconformidade, e aproveito para ligar o fato particular a essa tendência geral que observo na sociedade competitiva em que vivemos, sequiosa de eficácia, ávida de resultados positivos, concretos. Chego a compreender certa leniência da opinião pública no caso dos negócios e da política. Mas no Poder Judiciário, francamente, não consigo admitir. Afinal, o Direito se funda na Ética; como desconsiderá-la em nome da eficácia?

Instituto Solidariedade Brasil - ISB

Av. Beira Mar, nº 216 - Térreo
Rio de Janeiro - RJ

www.isb.org.br

Tel: (21) 2285-3702
e-mail: secretaria@isb.org.br